

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGE)  
ESCRITÓRIO DE PROCESSOS DE TRABALHO (EPT)



## **DESEMBARGADORES**

### **PRESIDENTE**

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

### **1º VICE-PRESIDENTE**

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR

### **2ª VICE-PRESIDENTE**

ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO

### **CORREGEDOR**

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

### **VICE-CORREGEDOR**

MANOEL BARBOSA DA SILVA

## **SERVIDORES**

### **DIRETOR-GERAL**

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS

### **SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

### **GRUPO DE TRABALHO**

(PORTARIA GP N. 298, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021)

THAIS DA COSTA CRUZ

IGOR DANIEL COSTA JONES

RAINIER FELIPE LACERDA DE ANDRADE

PRISCILA GALLO D'ÁVILA VALLE

FLÁVIA DE PAULA ALMEIDA MARQUES

CHRISTIANE DOMINIQUE KUNZI

GUSTAVO NUNES FERREIRA

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

### **REDAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**

PRISCILA LA GATTA CARMINATE

# A definição da metodologia

## COMO GARANTIR A CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

A metodologia de definição dos processos críticos, com foco na continuidade do negócio, no âmbito do TRT da 3ª Região, é composta por duas etapas, sendo a segunda delas aplicável exclusivamente aos macroprocessos de gestão e suporte. A primeira etapa é baseada na “Matriz de Priorização dos Processos de Trabalho da Cadeia de Valor” do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (2018), e diz respeito à pontuação dos macroprocessos da Cadeia de Valor do Tribunal, a fim de se obterem os macroprocessos críticos, que serão os mais bem pontuados em cada perspectiva.

As perspectivas “Primeira Instância” e “Segunda Instância”, que representam a atividade-fim do Tribunal, já trazem definidos processos de trabalho em sentido estrito, e não macroprocessos, por ter sido viável um maior nível de detalhamento dos processos de trabalho já na fase de construção da Cadeia de Valor, diferentemente dos macroprocessos de gestão e suporte.

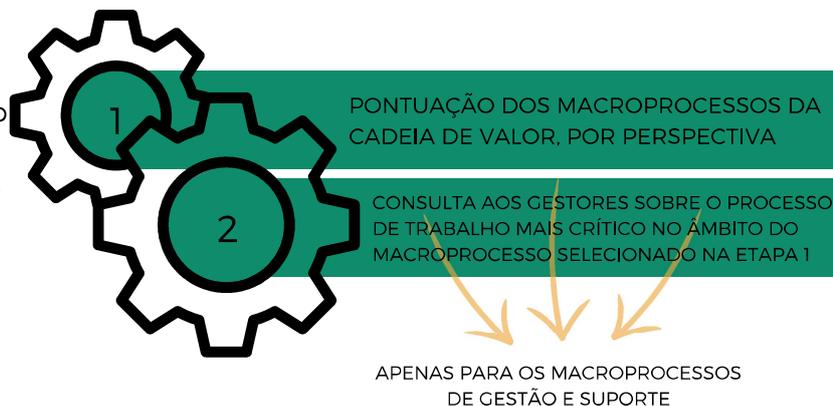
Assim, na primeira etapa de pontuação dos macroprocessos já se chegará aos processos finalísticos críticos.

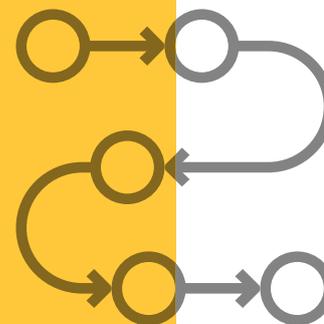
Logo, apenas com relação aos macroprocessos de gestão e suporte se fará necessária uma segunda etapa de consulta aos gestores, em que estes serão convidados a indicar, nominalmente, um processo de trabalho, do respectivo macroprocesso, que considere o mais crítico para a continuidade do negócio, ponderando critérios norteadores.

Ao final, será selecionado um único processo crítico por cada macroprocesso crítico, para o biênio.

As duas etapas serão operacionalizadas por meio de Formulários Google; o formulário da primeira etapa gerará uma planilha de respostas por meio da qual será apurada a pontuação da moda para cada macroprocesso da Cadeia de Valor; o formulário da segunda etapa trará campo para a indicação nominal do processo crítico pelo gestor.

## PROCESSO EM DUAS ETAPAS





# ETAPA 1: PONTUAÇÃO DOS MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR, POR PERSPECTIVA

## INTRODUÇÃO

Os membros do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) atribuem pontos aos macroprocessos da Cadeia de Valor do Tribunal, conforme o impacto estimado de cada macroprocesso sobre o Cliente, sobre a Organização e sobre o Trabalho, subdividindo-se este último em “Complexidade do Processo” e “Exigências legais”. A nota final, para cada macroprocesso, será a soma das notas de cada um desses critérios.

### 1. IMPACTO SOBRE O CLIENTE

A razão dos processos da organização é a entrega de um resultado, atendendo a necessidade do cliente. “É dever de toda organização atuar alinhada às necessidades de quem ela irá atender, ou seja, seus clientes” (ENAP,2015). Considera-se cliente o beneficiário a que se destina o resultado do processo. Alguns processos tem maior impacto na entrega esperada pelo cliente externo, o jurisdicionado.

Impacto sobre o Cliente	Importância do processo para o resultado que é entregue ao jurisdicionado
2- Baixo	Processo, embora contribua, tem pouco impacto para o resultado que é entregue ao jurisdicionado
4- Médio	Processo impacta, ainda que indiretamente, o resultado a ser entregue ao jurisdicionado
6- Alto	Processo impacta diretamente o resultado a ser entregue ao jurisdicionado

### 2. IMPACTO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

Busca analisar o processo em relação à organização como um todo. Assim, partindo de uma visão

sistêmica, identificar o grau de importância do processo para implementação da estratégia e existência da organização.

Impacto sobre a Organização	Importância do processo para implementação da estratégia organizacional e para existência da organização
2- Baixo	Processo tem impacto médio ou baixo na implementação da estratégia e, embora contribua não se destaca no suporte aos processos importantes para existência da organização
4- Médio	Processo tem impacto alto ou médio na implementação da estratégia e se destaca no suporte aos processos importantes para existência da organização
6- Alto	Processo tem impacto alto na implementação da estratégia, sendo essencial à realização de objetivos e metas e apresenta elevada importância para existência da organização

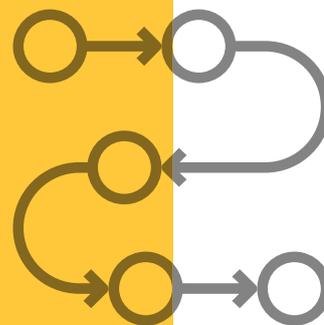
### 3. IMPACTO SOBRE O TRABALHO

O processo é o conjunto de atividades encadeadas que transforma demanda (insumo) em resultado para o cliente. Esse item tem o propósito de analisar o processo quanto ao seu conjunto de atividades. A influência de algumas variáveis na realização das atividades tem impacto sobre o trabalho. Dessa forma o processo será analisado nas perspectivas: Complexidade do Processo e Exigências Legais.





## ETAPA 2 (MACROPROCESSOS DE GESTÃO E SUPORTE): CONSULTA AOS GESTORES SOBRE O PROCESSO DE TRABALHO MAIS CRÍTICO NO ÂMBITO DO MACROPROCESSO SELECIONADO NA ETAPA 1



### CRITÉRIOS

Concluída a primeira etapa de priorização de macroprocessos críticos, a etapa seguinte, para os macroprocessos da área administrativa, será a de consulta aos gestores dos processos de trabalho integrantes dos macroprocessos selecionados. Nessa fase, os gestores serão convidados a indicar, nominalmente, um processo de trabalho, do respectivo macroprocesso, que considere o mais crítico para a continuidade do negócio, orientando-se de acordo com critérios tratados na etapa da Gestão da Continuidade de Negócios denominada Análise de Impacto nos Negócios (AIN) ou Business Impact Analysis (BIA). Não se exigirá dos gestores avaliação quantitativa, por meio de pontuação de critérios para os diversos processos, como se fez na primeira etapa, bastando que o gestor pondere os critérios norteadores indicados para fazer sua indicação.

#### Critérios norteadores para consulta aos gestores

As atividades do processo dependem de servidores com habilidades, conhecimentos ou experiências específicas (havendo tal dependência, o processo é mais crítico em relação a outros que não a apresentem)

Quanto servidores detêm habilidades, conhecimentos ou experiências específicas que garantem a continuidade do processo (quanto menos servidores detêm essa qualificação, mais crítico é o processo)

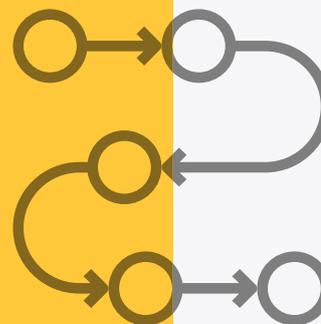
Possibilidade de realização do processo, no todo ou em parte, sem recursos/sistemas de Tecnologia da Informação (havendo essa possibilidade, a criticidade do processo é menor, porque em caso de interrupção dos recursos/sistemas de TI, o processo pode continuar sendo realizado)

Tempo em que, na percepção do gestor, o processo pode ficar com suas atividades interrompidas e a situação, mesmo assim, ser administrada, e nível de relevância dos impactos para o negócio na hipótese de superação desse lapso temporal (quanto mais tempo for possível tolerar a interrupção das atividades, e quanto menores os impactos dessa interrupção nos negócios, menos crítico é o processo)

Envolvimento, nos processos de trabalho, de ocupações críticas definidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - PORTARIA GP N. 88, DE 2 DE MARÇO DE 2020 (se participa do processo alguma ocupação crítica, o processo se torna mais crítico em relação a outros que não exijam essa participação)

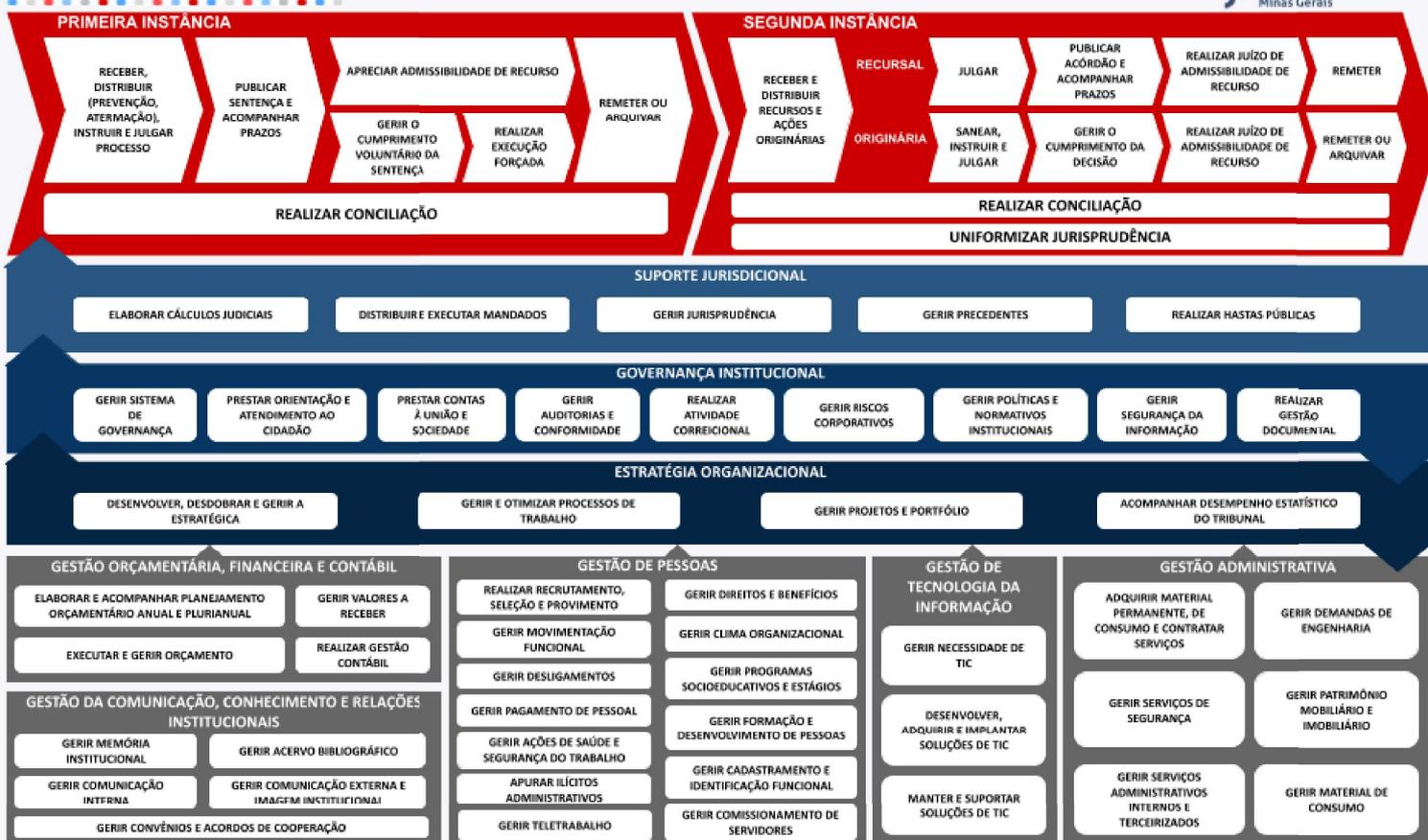


# ANEXOS

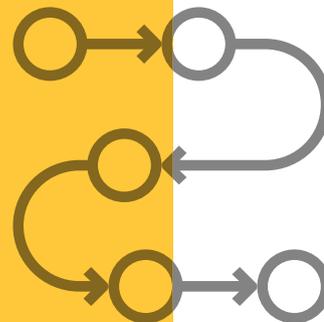


## 1. CADEIA DE VALOR

Cadeia de Valor do TRT3 | visão unificada



# ANEXOS



## 2. ETAPAS

### 1 etapa

#### **Pontuação dos macroprocessos da Cadeia de Valor, por perspectiva**

Aplicador: Escritório de Processos de Trabalho - EPT

Avaliadores: membros do CGE

Resultado final: a moda (pontuação mais recorrente); na hipótese de moda igual a zero para o critério de impacto sobre o trabalho (ou para algum de seus subcritérios - complexidade do processo e exigências legais), o(a) Diretor(a) ou Secretário(a) da área à qual se liga o respectivo macroprocesso será chamado a avaliar

Prazo estimado: vinte dias úteis

### 2 etapa

#### **Consulta aos gestores sobre o processo de trabalho mais crítico no âmbito do macroprocesso selecionado na etapa 1 (área administrativa)**

Aplicador: Escritório de Processos de Trabalho - EPT

Avaliadores: gestores dos processos integrantes do macroprocesso selecionado

Resultado final: processo de trabalho nominalmente indicado pelo gestor no formulário de consulta

Prazo estimado: vinte dias úteis

## **SAIBA MAIS:**

**Escritório de Processos de Trabalho (EPT) da  
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)**

**[ept@trt3.jus.br](mailto:ept@trt3.jus.br)  
(31) 3228-7045**